

# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Indicação 371/11

Protocolo: <u>32084</u>
Data: <u>18/5/11</u> Hora: <u>9:23</u>
Ofício: _____
Aprovado na <u>14<sup>ª</sup></u> SO, realizada em <u>17.05.11</u> <u>SEM</u> adendo
_____ Presidente

**Assunto:** Indica ao Executivo Municipal que contrate a prestação de serviço telefônico para liberação de número com 3 (três) algarismos para uso exclusivo do Conselho Tutelar de nossa Cidade.

**Ref:** GV/TGCL-IND-043/11

Bertioga, 17 de maio de 2011.

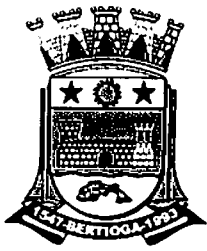
**Taciano Goulart Cerqueira Leite**, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Este Vereador em 22 de fevereiro de 2011, indicou ao Executivo Municipal a realização de gestão junto a ANATEL para indicação do número telefônico de 3 (três) algarismos para uso exclusivo do Conselho Tutelar de nossa Cidade, através do expediente GV/TGCL-IND-012/11.

Com efeito, este Vereador enviou cópia da referida indicação para o Presidente da ANATEL, que em resposta declarou:

“Relativamente ao assunto, esclarecemos que a destinação de código aos Conselhos Tutelares foi realizada por meio do Ato nº 4.690-ANATEL, de 14 de agosto de 2009, o qual designou o código 125 para o serviço solicitado por Vossa Excelência.

Desta forma, bastará àquele Conselho procurar qualquer prestadora de Serviço



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

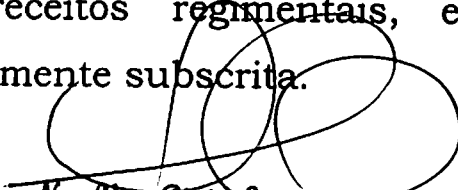
**Telefônico Fixo Comutado (STFC) que opere nesse município para contratar a prestação do serviço em tela**. Grifos nossos.

Desta forma, cabe ao Executivo Municipal contratar a prestação de serviço telefônico para liberação de numero com 3 (três) algarismos para uso exclusivo do Conselho Tutelar de nossa Cidade.

Assim sendo, indico que o Executivo Municipal, atenda o referido pleito, por ser medida de grande relevância para nossa Cidade.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação ao Presidente da ANATEL, Conselho Tutelar de Bertioga, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, CMDCA, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA São Paulo e ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.


  
Ney Vaz Pinto Lyra

  
Tominho Rodrigues  
Vereador

  
**TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE**  
Vereador

  
Alfonso (Doutor) Weiland  
Vereador - 1º Secretário

  
PR. CLAYTON FERNANDES  
Vice Presidente

  
MARCELO HELENO VILARES  
Presidente da Câmara

  
Orvando da Silva  
Vereador

  
Renatinho  
Vereador PT ★

**Cato Mathews**  
Vereador - Bertioga/SP  
Unidos Somos Democratas 25